



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ-SP

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2022, e Processo Administrativo nº 794/2022,

Com base art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; com redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015; artigo 10 e seguintes do Decreto Municipal 3076 de 31 de maio de 2017, para realização de parceria voluntária com a Organização da Sociedade Civil denominada: Centro Promocional Comunitário de São Bento do Sapucaí (**CEPROCOM**), a fim de se firmar **Termo de Fomento**, objetivando desenvolver atividades voltadas e ou vinculadas ao Desenvolvimento Social, com incentivo institucional por meio da compra e distribuição de uniformes aos alunos atendidos, como forma de inclusão social e noção de pertencimento de grupo e facilitar a identificação nas atividades realizadas fora da instituição para o **Projeto Uniforme**, com a compra de uniformes para os atendidos da instituição, conforme Plano de Aplicação de recursos apresentado no valor total de **R\$ 7.060,00** (Sete mil e sessenta reais), com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bento do Sapucaí (FMDCA). O Período Pretendido para execução do Plano de Aplicação será de **Dezembro/2022 à Março/2023**, iniciando-se a partir da data de assinatura do Termo de Fomento.

Município de São Bento do Sapucaí-SP, 23 de dezembro de 2022.

Ana Catarina Martins Bonassi
Prefeita Municipal